



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ: 05.425.871/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017 – CPL/PMB/SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade emergente da aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da secretaria de saúde, fundo municipal de saúde do município de Baião/PA. Levando em consideração a forma que foi entregue o Município, muito bem relatada no **DECRETO Nº 18A DE 2 DE JANEIRO DE 2017 (em anexo)**, fica totalmente impossível dar continuidade nos trabalhos desta administração.

Deve ser dito que é dispensável a licitação nos casos de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, consoante artigo 24, IV, da Lei 8.666/93, senão vejamos:

“Art. 24. É dispensável a licitação: [...] IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”

Decidiu-se por essas razões abrir a compra emergencial de gêneros alimentícios, amparada pela presente Lei, considerando que o preço se encontra totalmente conivente com o mercado conforme pesquisa de preços, e que a abertura de um processo de licitação demandaria de tempo, prejudicando irreparavelmente esta administração e em seguida a população, optamos pela **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL**.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu a favor da Empresa V. S. R. FERREIRA COMERCIO VAREJISTA EIRELI - CNPJ: 22.989.129/0001-85, em consequência de ser a empresa que ofereceu a melhor proposta, o preço é totalmente compatível com praticado no mercado, conforme previa cotação de preço realizada pelo departamento de compras com mapa de apuração anexo ao certame.

Ambas as empresas apresentam valores diferentes em seus preços, contudo a Administração Municipal escolheu a empresa V. S. R. FERREIRA COMERCIO VAREJISTA EIRELI - CNPJ: 22.989.129/0001-85, para o fornecimento dos Itens do referidos termo.

Desta forma, nos termos ao Art. 24, inciso IV da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é **DISPENSADA**.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ: 05.425.871/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço cobrado pela empresa WALDERSON RAMOS FERREIRA - ME. CNPJ: 17.205.975/0001-59 pelo fornecimento do objeto descrito nos itens do termo mencionados no mapa de apuração, destes autos, totaliza R\$ 127.796,30 (cento e vinte e sete mil setecentos e noventa e seis reais e trinta centavos), o preço cobrado pela empresa R. DE JESUS C. MELO EIRELI. CNPJ: 22.083.375/0001-03 pelo fornecimento do objeto descrito nos itens do termo mencionados no mapa de apuração, destes autos, totaliza R\$ 129.397,50 (cento e vinte e nove mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), o preço cobrado pela empresa V. S. R. FERREIRA COMERCIO VAREJISTA EIRELI - CNPJ: 22.989.129/0001-85 pelo fornecimento do objeto descrito nos itens do termo mencionados no mapa de apuração, destes autos, totalizam R\$ 114.240,20 (cento e quatorze mil duzentos e quarenta reais e vinte centavos), tendo a Comissão de Licitação e Setor Compras procedido análise no mercado, constatando que o mesmo é compatível com as demais empresas do ramo conforme as propostas anexas com seu devido mapa de apuração.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentaria.

Exercício Financeiro: 2017


Dotação Orçamentária: 10 122 0037 2.009 – Manutenção da Secretaria executiva de Saúde Fonte de Recurso: 010000 Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Dotação Orçamentária: 10 302 0210 2.112–Manutenção do Hospital Municipal Fonte de Recurso: 012900 Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
---	--

Diante do exposto, encaminhem-se os autos à Assessoria para Assuntos Jurídicos, a fim de que emita parecer conclusivo a respeito da legalidade do procedimento.

Baião/PA, 21 de Fevereiro de 2017.


CARLOS JOSÉ DE FARIAS DA PAIXÃO
Comissão Permanente de Licitação
PRESIDENTE


SILVIA CAMPELO DOS SANTOS
Comissão Permanente de Licitação
1º MEMBRO


ELISÂNGELA DIAS MOREIRA
Comissão Permanente de Licitação
2º MEMBRO